



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 24 de junho de 2013
ANO I
Edição 0081

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Div. de Recursos Humanos.....	05
Gabinete do Prefeito.....	01		
Secretaria de Administração.....	04		
Div. de Licitação	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.074/2013

Dispõe sobre o aumento do número de vagas para o cargo de Psicólogo, referente ao Grupo Ocupacional de Saúde e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1.º Fica elevado para o total de 07 (sete) vagas, o número de cargos para Psicólogo, referente ao Grupo Ocupacional de Saúde, com carga horária de 04:00 horas diárias.

Art. 2.º O Anexo V, da Lei nº 1.344/1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Anexo V
Grupo Ocupacional de Saúde

CARGO	GRAU	NÚMERO
Psicólogo	G-67	07

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 19 de Junho de 2.013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N.º 4.071/2013

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais),

observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias – Provias.

§ 1.º O valor da operação de crédito prevista no caput está condicionado à obtenção pela municipalidade de autorização para a sua realização em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2.º Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.688, de 19/02/2009, e suas alterações.

Art. 2.º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1.º O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.

§ 2.º No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput.

§ 3.º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1.º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4.º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 19 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 91/13

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 4.077/13, de 20 de junho de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

06.00. Secretaria de Administração
06.01. Gabinete do Secretário
06.01.0412200041.066. Aquisição de Veículos
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$ 332.000,00
Total.....R\$ 332.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro, em igual importância, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na respectiva fonte.

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 20 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.079/13

Autoriza o Poder Executivo adquirir áreas de terras que especifica; a abrir créditos adicionais suplementares, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir as áreas de terras abaixo especificadas, situadas no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cianorte, compreendendo uma área total de 2.140,46 m², mediante avaliação prévia:

I. Data de Terras n° 09, Quadra 08 do Jardim Ângelo Liberati
Área: 1.089,12 m²

Matrícula RI 1º Ofício n° 23.946

Cianorte - Paraná

II. Data de Terras n° 10, Quadra 08 do Jardim Ângelo Liberati

Área: 1.051,34 m²

Matrícula RI 1º Ofício n° 23.947

Cianorte - Paraná

§ 1º. Os imóveis descritos nos Incisos I e II deste artigo serão utilizados para efetivação de ações de apoio ao desenvolvimento industrial da região, mediante a implantação de pequenas indústrias não poluítiivas.

Art. 2º. Fica, também, o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

12.000. Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços

12.001. Gabinete do Secretário

12.001.2266100251.013. Apoio ao Desenvolvimento Regional

4.5.90.61 Aquisição de Imóveis (Fonte 000)..... R\$480.000,00

Art. 3º. Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Fonte 000 – Recursos Livres.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 20 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 92/13

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 4.076/13, de 20 de junho de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

06.00. Secretaria de Administração

06.02. Divisão de Transporte

06.02.0412200042.130. Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$ 30.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais - (Fonte 000).....R\$ 9.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$ 1.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação – (Fonte 000).....R\$ 2.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais – (Fonte 000).....R\$ 1.000,00
3.3.90.14 Diárias – Civil – (Fonte 000).....R\$ 2.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo – (Fonte 000).....R\$10.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - (Fonte 000).....R\$ 5.000,00
Total.....R\$ 60.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro, em igual importância, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na respectiva fonte.

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 20 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.077/13

Inclui ação no Programa n° 0004 - Gestão Administrativa Intermediária, constante do Anexo III da Lei Municipal n° 3.869/12, de 28 de junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); inclui ação no Programa 0004. Gestão Administrativa Intermediária constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal n° 3.355/2009, de 21 de outubro de 2009 (Plano Plurianual) e alterações posteriores; autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica incluída a ação n° 0042 – Aquisição de Veículos no Programa n° 0004 - Gestão Administrativa Intermediária, constante do Anexo III da Lei Municipal n° 3.869/12 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 28 de junho de 2012, para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Programa: 0004. Gestão Administrativa Intermediária

Função: 04. Administração

Subfunção: 122. Administração Geral

Objetivo:

Aquisição de 09 (nove) veículos e 03 (três) motocicletas para uso das unidades administrativas da Secretaria de Administração.

Ação: 0042. Aquisição de Veículos.

Valor: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)

Art. 2º. Fica incluída a ação n° 0042 – Aquisição de Veículos no Programa 0004 - Gestão Administrativa Intermediária constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas, da Lei Municipal n° 3.355/2009, de 21 de outubro de 2009 (Plano Plurianual) e alterações posteriores, para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Programa: 0004. Gestão Administrativa Intermediária

Função: 04. Administração

Subfunção: 122. Administração Geral

Unidade responsável: Gabinete do Secretário

Tipo: P

Produto (Bem ou Serviço): Veículos e Motocicletas Adquiridos.

Unidade: unidade

Meta física: 11 (onze), sendo: 09 (nove) veículos e 03 (três) motocicletas.

Valor: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

Objetivo:

Aquisição de 09 (nove) veículos e 03 (três) motocicletas para uso das unidades

administrativas da Secretaria de Administração.

Ação: 004. Aquisição de Veículos.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

06.00. Secretaria de Administração

06.01. Gabinete do Secretário

06.01.0412200041.066. Aquisição de Veículos

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$ 332.000,00
Total.....R\$ 332.000,00

Art. 4º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro, em igual importância, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte respectiva.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a reprogramação financeira em razão das disposições desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 93/13

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 3.966/12, de 11 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 410.400,00 (Quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

08.002.1030100122.046. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde – NIS II		
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 495).....	R\$	180.400,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (Fonte 303).....	R\$	80.000,00
08.002.1030100132.047. Manutenção dos Postos de Saúde do Município		
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 495).....	R\$	150.000,00
Total.....	R\$	410.400,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

08.002.1030100122.046. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde – NIS II		
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 303).....	R\$	80.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 495).....	R\$	50.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 495).....	R\$	30.400,00
08.002.1030100132.047. Manutenção dos Postos de Saúde do Município		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 495).....	R\$	100.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 495).....	R\$	150.000,00
Total.....	R\$	410.400,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N.º 52/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para acompanhamento e fiscalização dos contratos oriundos do Chamamento Público 01/2013 de Prestação de Serviço em Saúde, sendo assim composta:

Edson Luis Garcia Tampelini.
Wanderley Augusto Domingos.
Antonio Marques Silva Junior.
Marcelo Ferreira Cazon.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N.º 51/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para recebimento das documentações para o credenciamento do Chamamento Público 01/2013 de Prestação de Serviço em Saúde, sendo assim composta:

PRESIDENTE: Edson Luis Garcia Tampelini.
SECRETÁRIA: Rebeca de Souza Carvalho.
MEMBROS: Kelly Cristina Silva Cabrini.
Renata Sarcetta Pacheco.
Wanderley Augusto Domingos.
Antonio Marques Silva Junior.
Paulo Camilo Felix de Barros.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N.º 50/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições constantes nas Leis Municipais nº 3.933/12 e 4.045/13

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para apuração de valor do subsídio tarifário afeto ao Programa Transporte Solidário, sendo assim composta:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Elder Pirelli de França;
Reginaldo Epifânio de Souza.

II – Representante do Poder Legislativo Municipal:
José Aparecido da Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N.º 4.081/13

Inclui supervisões de serviços na estrutura administrativa da Divisão de Receitas Diversas da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Ficam incluídas na estrutura administrativa da Divisão de Receitas Diversas da Secretaria Municipal de Finanças, as seguintes supervisões:

I. Supervisão de Expedição de Alvará de Funcionamento;
II. Supervisão de Execução de Atividades Relativas à Arrecadação de Receitas Diversas no controle de emissão de guias.
III. Supervisão de Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços – ISS on line.

Art. 2º. Ficam criadas as Funções Gratificadas com o símbolo FGRD-1 com valor de R\$ 706,44 (setecentos e seis reais, quarenta e quatro centavos) que será atribuída ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo designado para o desempenho de supervisão dentre as especificadas nos incisos I e II do artigo anterior e com o símbolo FGRD-2 com valor de R\$ 847,72 (oitocentos e quarenta e sete reais, setenta e dois centavos) que será atribuída ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo designado para

o desempenho de supervisão especificada no inciso III do artigo anterior desta Lei.

Parágrafo único. Ao servidor designado para a Função Gratificada de que trata este artigo, não será permitido o pagamento da gratificação por hora extraordinária de trabalho.

Art. 3°. A Função Gratificada de que trata esta Lei, será reajustada na mesma data e com idêntico índice de reajuste concedido ao vencimento dos servidores públicos municipais.

Art. 4°. A Função Gratificada não será incorporada aos proventos de aposentadoria.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 368/2011 FIRMA-DO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA VIVO S.A. ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 296/2011.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUNREBOM CIANORTE Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede na Rua Curitiba 1906, inscrito no CNPJ/MF 09.263.784/0001-15, através do MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Centro Cívico, n° 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

VIVO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Higienópolis 1365, na cidade de Londrina, CEP: 86.015-010, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.449.992/0001-64, neste ato representada pelos Srs. José Oscar Azevedo Junior, portador da Cédula de Identidade RG n° 299123625 e do CPF n° 032.860.479-88 e Alan Ricardi Laranjeira portador da Cédula de Identidade RG n° 19670042-3 e do CPF 026.375.929-66, residente e domiciliado em Londrina.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde Mês	Especificações	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 5 meses
1	100 minutos estimados	Chamadas VC1 p/ móvel mesma operadora	R\$ 0,21	R\$ 21,00	R\$ 105,00
2	100 minutos estimados	Chamadas VC1 p/ móvel outra operadora	R\$ 0,21	R\$ 21,00	R\$ 105,00
3	100 minutos estimados	Chamadas VC1 p/ fixo	R\$ 0,21	R\$ 21,00	R\$ 105,00
6	10 unidades estimados	SMS	R\$ 0,20	R\$ 2,00	R\$ 10,00
7	25 minutos estimados	Chamadas VC2 móvel p/ móvel mesma operadora	R\$ 0,40	R\$ 10,00	R\$ 50,00
8	12,5 minutos estimados	Chamadas VC2 móvel p/ fixo	R\$ 0,54	R\$ 6,75	R\$ 33,75
9	37,5 minutos estimados	Chamadas VC2 móvel p/ móvel outra operadora	R\$ 1,08	R\$ 40,50	R\$ 202,50
10	5 minutos estimados	Chamada VC3 móvel p/ móvel mesma operadora	R\$ 0,50	R\$ 2,50	R\$ 12,50
11	5 minutos estimados	Chamada VC3 móvel p/ fixo	R\$ 0,77	R\$ 3,85	R\$ 19,25
12	15 minutos estimados	Chamadas VC3 móvel p/ móvel outra operadora	R\$ 1,08	R\$ 16,20	R\$ 81,00

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

07.006.0618200062.044000.3.3.90.39 – Apoio a Execução dos Serviços de Bombeiros. Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte 01515.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 27 de maio de 2013.

José Oscar Azevedo Junior
VIVO S.A.
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Alan Ricardi Laranjeira
VIVO S.A.
Contratada

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 221/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:00 horas do dia 05 de Julho de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza para o Conselho Tutelar e Pousada da Criança e do Adolescente.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Junho de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 222/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:00 horas do dia 08 de Julho de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza para a Estação do Ofício.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Junho de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 223/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16:00 horas do dia 05 de Julho de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia, projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, telefônico, SPDA (sistema de proteção contra descarga elétrica), projeto hidrossanitário e projeto de prevenção contra incêndio mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Junho de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 224/2013
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 08 de Julho de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de 01 (uma) envelopadora e 05 (cinco) quilos de cola em gel.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Junho de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 225/2013
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 08 de Julho de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para análise, readequação de valores e recuperação de tarifas oriundas das contas de energia elétrica pagas pelo município de Cianorte nos últimos 36 (trinta e seis) meses.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Junho de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 226/2013
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:00 horas do dia 08 de Julho de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Locação de palco medindo 10x7 metros, com lonas vinilonas no teto/fundo/lateral, escada com chapas antiderrapantes, corrimões e house mix.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Junho de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 227/2013
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 08 de Julho de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de bancos, lixeiras e caxepos confeccionados em madeira.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Junho de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 228/2013
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16:00 horas do dia 08 de Julho de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de material gráfico: envelopes e cartões de visita mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Junho de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços n° 006/2013
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 12 de Julho de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para capacitação e assessoria pedagógica para Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil. Valor Máximo: R\$ 34.040,00 (trinta e quatro mil e quarenta reais). Prazo para execução: 31 de dezembro de 2013. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 20 de Junho de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços n° 007/2013
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 12 de Julho de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica comunitária com 1.623,99m², no prolongamento da Rua Timbiras – Jardim Alto da Cidade no município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 83.155,05 (oitenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Prazo para execução: 60 (sessenta) dias. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 20 de Junho de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

Div. de Recursos Humanos**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com Edital n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 03 de julho de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munida de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissio-

nal), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO

NOME CLASSIFICAÇÃO
COUGLAN HILTER SAMPAIO CARDOSO 01°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho;
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Titulo de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo;
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.
Cianorte, 21 de junho de 2013.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE PORTARIA N° 457/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de EDUARDO CARDOSO DA SILVA REIS, classificado em 05° (quinto) lugar, para o cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2011, de 26 de agosto de 2011, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n.º 716, de 12 de junho de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE PORTARIA N° 458/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei n.º 1.344/91, de 28.08.1991, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, o servidor público municipal abaixo relacionado, passando do Grau G-47 para o Grau G-48, a partir de 01 de junho de 2013.

Edimilson Manoel da Silva – Gari

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE PR PORTARIA N° 459/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, DOMINGOS CLOVIS BONGIORNO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, para responder cumulativamente pelas atribuições do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, sem perceber vencimento referente a este cargo, durante a licença médica do titular.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE PORTARIA N° 435/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos n.º 093/2009, 006/2010, 053/2010, 091/2010, 093/2010 e 101/2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o estágio probatório dos servidores, abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, nos seus respectivos cargos de provimento efetivo.

Alessandra Carolina F. Guerra Alves	Auxiliar de Serviços	a partir de 08/03/2013
Andrea Venâncio Alves	Auxiliar de Serviços	a partir de 01/02/2013
José Carlos Alexandre	Op. Eq. Rodoviários	a partir de 10/05/2013
Munique de Paula Bernardi Pinto	Enfermeira	a partir de 23/03/2013
Rosinei de Oliveira	Educadora Infantil	a partir de 05/04/2013
Vanessa de Souza Silva	Auxiliar de Serviços	a partir de 06/04/2013

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil